



7013325



08000.030333/2018-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Declaramos para fins de celebração de **Termo de Parceria com o Poder Público**, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que a entidade social **ASSOCIAÇÃO OPERAÇÃO SORRISO DO BRASIL - ASSOCIAÇÃO OPERATION SMILE BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.691.563/0001-85**, com sede na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2413, Jardim Paulista, Sobrelaja, São Paulo - SP**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme ato publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **25 de setembro de 2007**.

A emissão da certidão é vinculada à verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar o Termo de Parceria, verificar se a organização está de acordo exigências da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Não obstante o prazo de validade, caso seja constatada irregularidade por parte dessa entidade, o Ministério da Justiça poderá proceder a perda da qualificação como OSCIP.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Esta certidão tem validade de noventa (90) dias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EUGENIO REZENDE E SILVA**, Coordenador(a) de Políticas de Justiça, em 31/08/2018, às 16:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7013325** e o código CRC **6342DC20**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.030333/2018-11

SEI nº 7013325